

Stephenson Oliveira VICTER	15400723	16,00	12,00	20,00	20,00	17,00	85,00	NÃO
Suzanne Teixeira Braga Tourinho	15400553	20,00	10,00	16,00	20,00	18,00	84,00	NÃO
Sylvia Nataly Fernandes Da Silva	15400908	16,00	10,00	20,00	20,00	15,00	81,00	NÃO
Thais Façanha Ramos	15400013	20,00	10,00	3,00	20,00	19,00	72,00	NÃO
Thiago Vasconcellos Jesus	15400581	20,00	8,00	14,00	16,00	17,00	75,00	NÃO
Wendell Jorge Ferreira Passos	15400004	10,00	8,00	14,00	14,00	16,00	62,00	SIM
Ygor Vilas Norat	15400578	14,00	10,00	6,00	16,00	19,00	65,00	NÃO

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493201**

**DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

A AACP Concursos Públicos, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de vagas do quadro de membros aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2012.

**Art. 1º** Conforme o subitem 13.1 do Edital de Abertura nº 01/02/2012, ficam convocados os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO do Edital nº 05/2012, publicado em 28/02/2013, para participarem da Prova Prática, que será aplicada na data de **10/03/2013**, no período da **MANHÃ, na cidade de Belém – PA.**

**I** – O portão de acesso ao local de realização da Prova Prática será **aberto às 07h15min e fechado às 08h**, observado o **HORÁRIO LOCAL**. Não serão tolerados atrasos.

**II** – Após o fechamento do portão terá início a vistoria do material de uso permitido na Prova Prática. O candidato disporá de **4 (quatro) horas**, contados a partir do término da vistoria do material, para a realização da prova, incluído o tempo para transcrição do texto para a Folha da Versão Definitiva.

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da Prova Prática. O candidato deverá estar munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato** impresso através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

**Art. 3º** O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), à partir do dia **28/01/2013**. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a Prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

**Art. 4º** A avaliação da Prova Prática será avaliada nos termos do disposto no Item 13 do Edital de Abertura nº 01/2012.

**Art. 5º** Durante a realização da Prova Prática, será permitido o uso de diplomas normativos (Códigos) tipo VADE MECUM desde que desacompanhados de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições e orientações jurisprudenciais, súmulas ou resoluções dos tribunais, devendo os candidatos trazer os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena de não poder consultá-los.

**I** – Os materiais permitidos serão apenas os diplomas normativos (códigos). Os Códigos a serem utilizados pelos candidatos serão verificados pelos fiscais antes da realização da Prova Prática, sendo que a mesma só terá início após a verificação de todos os materiais;

**II** – Quando julgar necessário, a Banca Examinadora do Concurso disponibilizará aos candidatos a Legislação Estadual, Municipal e Resoluções, através de excertos, sendo portanto, **DESNECESSÁRIO e PROIBIDO** a utilização de qualquer Legislação Estadual ou Municipal, independente de ser impresso ou editorial, durante a realização da Prova Prática;

**Art. 6º** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**Art. 7º** O candidato, que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, será eliminado do concurso público.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Belém/PA, 28 de fevereiro de 2013.

**AACP Concursos Públicos**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493202**

**DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

A AACP Concursos Públicos, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de vagas do quadro de membros aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2012.

**Art. 1º** Ficam convocados para a **PROVA DE TÍTULOS** todos os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO do Edital de Concurso público nº 05/2012, conforme o disposto no Item 14 do Edital de Abertura de Concurso nº 01/2012, nos seguintes termos:

**I** - Os candidatos convocados a participarem da Prova de Títulos, deverão no período das **08h do dia 04/03/2013 até às 23h59min do dia 08/03/2013**, observado o horário oficial de Brasília – DF, preencher o **“Formulário de Cadastro de Títulos”**, no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br). Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir duas vias do comprovante, retendo uma para si.

**II** - **A documentação comprobatória dos títulos será recebida na data de 10/03/2013, no local de realização da Prova Prática, no período das 09h15 às 13h15. Após esse período, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.**

**III** - **Não serão aceitos envelopes abertos ou que não estiverem devidamente lacrados.**

**Art. 2º** O candidato convocado a participar da Prova de Títulos deverá observar todo o conteúdo descrito no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2012.

**Art. 3º** Conforme o subitem 14.4 do Edital de Abertura nº 01/2013, **somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova prática.**

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Belém/PA, 28 de fevereiro de 2013.

**AACP Concursos Públicos**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492757**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 27/02/2013

Valor: 2.654,58

Vigência: 12/03/2013 a 11/09/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 12

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - NIPPON

Endereço: R Gaspar de Lemos, Bairro: Vila Nova Manchester, 335  
CEP. 03443-040 - São Paulo/SP

Telefone: 1129427918

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PORTARIAS PGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492849**

**PORTARIA N.º 686/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

TRANSFERIR as férias do Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA estabelecidas pela Portaria nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 7/1 a 5/2/2013, para o período de 1º a 30/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de fevereiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 687/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidos pela PORTARIA N.º 5711/2011-MP/PGJ, de 19/12/2011 e suspensas pela Portaria nº 2033/2012-MP/PGJ, de 14/5/2012, no período de 1º a 30/4/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de fevereiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 854/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, combinado com o art. 24, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2013-2ªPJP-MP, de 6/2/2013, protocolizado sob o nº 4664/2013, em 6/2/2013,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, conjuntamente com o Promotor de Justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca da Parauapebas, nos dias 21 e 22/2/2013, referente ao Processo nº 0003637-73.2010.8.14.0040, em que figura como réu Florentino De Sousa Rodrigues, em trâmite na 3ª Vara Penal de Parauapebas, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de fevereiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 943/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 065/12-MP/CPJ/DCC, de 5/12/2012, protocolizado sob o nº 51526/2012, em 10/12/2012,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para, até 30/4/2013, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Belém, a contar de 1º/2/2013, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de fevereiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça